



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.729

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

“DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 86, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada a competência, ao Diretor Municipal de Governo e Gestão, senhor **ROGERIO REZENDE NEVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.831.139-6 para desempenhar as funções de **CHEFE DE GABINETE** junto ao Gabinete da Prefeita, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de novembro de 2017.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo